



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.938 DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, JOSÉ RONALDO XAVIER, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, instituído pela Lei Municipal nº. 2.072 de 01 de junho de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 2.286/2012, os membros abaixo discriminados:

- Luiz Antônio Possagnoli – Presidente do Conselho;
- Cleusa Ferreira da Silva Guimarães – Vice-Presidente do Conselho;
- Ana Lúcia dos Santos Xavier – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social;
- Glayse Aparecida Pícolo Coimbra Botega – Suplente;
- Orlando Seizi Suda – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- Edilson Ribeiro – Suplente;
- Marcos Antônio Bonacin de Oliveira – Representante do CREA;
- João César Godoy – Suplente;
- Sílvia Flores – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Andirá (ACEAD);
- Sônia Maria Oliveira Ferreira – Suplente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

- Márcia Elizabeth Briganti – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Andirá;
- Luiz Paulo Alves Ferreira – Suplente;

- Osmar Zanoni – Representante do Rotary Clube de Andirá;
- João Zanoni – Suplente;

- Marlene Biancardi – Representante do Clube de Mães e Voluntárias da APAE – Andirá;
- Maria Regina Benini Amaral Campos – Suplente;

- Eunice Aparecida dos Santos – Representante do Clube Anos Dourados (Terceira Idade);
- Zumira Diniz Polo - Suplente.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal